



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3372/2023

Termo de Fomento nº: 01/2023

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 88.142.955/0001-24

Objeto da Parceria: Apoio e Manutenção da Escola de Educação Especial Wantuil Miranda.


Vigência da Parceria: 24/04/2023 a 31/12/2023


Valor total do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 23.088/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 25.331/2023, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAÉ) de Caçapava do Sul, restitua os cofres públicos o valor de R\$ 648,66 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente ao item apontado no item 4 deste relatório.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 24.739/2022, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 12 de Julho de 2024.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC. 

Daiana Nunes dos Santos – Agente Administrativo Auxiliar – SECULTUR. 

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.